



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 01/2022

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na **Pauta de Julgamento** que se realizará na **QUINTA-FEIRA, dia 19 de maio de 2022, com início às 18h00min** (dezoito horas) no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem solicitar formulário de inscrição através do número de whatsapp (83) 98847-4016, até 24h (vinte e quatro horas) antes da sessão.

1. **Processo nº 062/2021 – PEDIDO DE REVISÃO** requerido pelo SPORT CLUBE LAGOA SECA, em face da decisão imposta pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB, por infração ao Art. 206 do CBJD. **AUDITORA RELATORA: WALESKA HILÁRIO TRINDADE.**
2. **Processo nº 045/2022 – RECURSO VOLUNTÁRIO** interposto pelo TREZE FUTEBOL CLUBE, em face da decisão imposta pela 3ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB, por infração ao Art. 213, §1º do CBJD. **AUDITORA RELATORA: MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS.**
3. **Notícias de Infração nº 01 e 02/2021 – PEDIDO DE REVISÃO** requerido por JAILTON OLIVEIRA, presidente do Desportiva Perilima de Futebol, em face da decisão imposta pela 1ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB, por infração ao Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR RELATOR: ROGÉRIO DA SILVA CABRAL.**
4. **Notícia de Infração nº 03/2021 – RECURSO VOLUNTÁRIO** interposto, pelo BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, em face da decisão imposta pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB, por infração aos Arts. 214 e 234 do CBJD c/c o Art. 4º, capítulo III do Regulamento do Campeonato Paraibano. **AUDITOR RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA.**

João Pessoa, 16 de maio de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF – PB